



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PIÚMA

**ERRATA Nº 001**  
**EDITAL Nº 006/2018**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Piúma, no uso das atribuições legais e delegadas, por intermédio da Comissão do Processo seletivo instituída pela Portaria nº 045 de 09 de novembro de 2018, torna pública a errata do Edital 006/2018.

**1º- ONDE SE LÊ:**

**DOM/ES – Diário Oficial dos Municípios – Edição Nº 1170 de 02 de janeiro de 2019**

7.1 - As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar <http://controladoria.piuma.es.gov.br/portal/selecao>, no período de 07/01/2019 a partir das 12h00min, encerrando-se no dia 17/01/2019 às 23h59min, observando o fuso-horário de Brasília/DF.

**LEIA-SE:**

7.1 - As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar <http://controladoria.piuma.es.gov.br/portal/selecao>, no período de 04/01/2019 a partir das 12h00min, encerrando-se no dia 14/01/2019 às 23h59min, observando o fuso-horário de Brasília/DF.

**2º- ONDE SE LÊ:**

**ANEXO II**

**CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO**

**I - PONTUAÇÃO PARA QUALIFICAÇÕES (para todos os subcargos acima):**

<b>CATEGORIA I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (SOMENTE 01 TÍTULO NESTA CATEGORIA)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
A. Pós-Graduação “ <i>Stricto-sensu</i> ” Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena.	<b>42</b>
B. Pós-Graduação “ <i>Stricto-sensu</i> ” Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena.	<b>34</b>
C. Pós-Graduação “ <i>lato sensu</i> ” Especialização na área da atuação do candidato com duração de 360 horas e aprovação da monografia.	<b>28</b>
D. Pós-Graduação “ <i>lato sensu</i> ” Especialização na área da Educação com duração de 360 horas e aprovação da monografia.	<b>25</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PIÚMA

<b>CATEGORIA II- CURSOS DE ATUALIZAÇÃO</b>	
<b>(NESTE CAMPO, VOCÊ PODE CONTABILIZAR TODOS OS CURSOS RELACIONADOS ABAIXO)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
D – Curso a partir de 200 horas realizado nos últimos 05 anos. (apenas 01 título)	<b>10</b>
E - Curso entre 100 e 199 horas realizado nos últimos 05 anos. (apenas 01 título)	<b>08</b>
F- Curso entre 10 e 99 horas realizado nos últimos 05 anos. (apenas 01 título)	<b>06</b>
F- Declarações ou certificados de Palestras, Seminários, Simpósios, Paradas Pedagógicas, Colóquios, Jornadas Pedagógicas, realizados nos últimos 2 anos, com carga horária de 4 a 10 h. Até a data de 30/11/2018.	<b>02 pontos por declaração ou certificado.</b>
<b>CATEGORIA III- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:</b>	
Para fins de classificação serão aceitos até 1500 (hum mil e quinhentos) dias, sendo atribuídos 0,02 pontos por dia trabalhado na área, totalizando no máximo 30 (trinta) pontos.  O tempo de serviço prestado por cada candidato será apurado pelo sistema utilizando-se a seguinte fórmula:  <b>TS= nd x 0,02 (sendo ts: tempo de serviço) (nd: número de dias)</b>	<b>30</b>
A quantidade de dias excedidos será computada pelo sistema para fins de critério de desempate, conforme o item 10.2.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PIÚMA

LEIA-SE:

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

I - PONTUAÇÃO PARA QUALIFICAÇÕES (para todos os subcargos acima):

<b>CATEGORIA I – FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> <b>(SOMENTE 01 TÍTULO NESTA CATEGORIA)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
A. Pós-Graduação “ <i>Stricto-sensu</i> ” Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena.	<b>42</b>
B. Pós-Graduação “ <i>Stricto-sensu</i> ” Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena.	<b>34</b>
C. Pós-Graduação “ <i>lato sensu</i> ” Especialização na área da atuação do candidato com duração de 360 horas e aprovação da monografia.	<b>28</b>
D. Pós-Graduação “ <i>lato sensu</i> ” Especialização na área da Educação com duração de 360 horas e aprovação da monografia.	<b>25</b>
<b>CATEGORIA II- CURSOS DE ATUALIZAÇÃO</b> <b>(NESTE CAMPO, VOCÊ PODE CONTABILIZAR TODOS OS CURSOS RELACIONADOS ABAIXO)</b>	
E – Curso a partir de 200 horas realizado nos últimos 05 anos. (apenas 01 título)	<b>10</b>
F - Curso entre 100 e 199 horas realizado nos últimos 05 anos. (apenas 01 título)	<b>08</b>
G - Curso entre 10 e 99 horas realizado nos últimos 05 anos. (apenas 01 título)	<b>06</b>
H - Declarações ou certificados de Palestras, Seminários, Simpósios, Paradas Pedagógicas, Colóquios, Jornadas Pedagógicas, realizados nos últimos 2 anos, com carga horária de 4 a 10 h. Até a data de 30/11/2018 (2 títulos)	<b>02 pontos por declaração ou certificado.</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PIÚMA

<b>CATEGORIA III- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:</b>  I - Para fins de classificação serão aceitos até 1500 (hum mil e quinhentos) dias, sendo atribuídos 0,02 pontos por dia trabalhado na área, totalizando no máximo 30 (trinta) pontos.  O tempo de serviço prestado por cada candidato será apurado pelo sistema utilizando-se a seguinte fórmula:  <b>TS= nd x 0,02 (sendo ts: tempo de serviço) (nd: número de dias)</b>	<b>30</b>
A quantidade de dias excedidos será computada pelo sistema para fins de critério de desempate, conforme o item 10.2.	

À Comissão,  
Secretaria Municipal de Educação

Data: 03 de janeiro de 2019.